DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RIBEIRÃO BONITO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	3
Extrato	3
Homologação / Adjudicação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ribeirão Bonito, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ribeirão Bonito poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 45.355.914/0001-03
Praça dos Três Poderes
Telefone: (16) 3355-9900
Site: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 01.755.400/0001-70
Praça Sylvio Gomes de Camargo, 01
Telefone: (16) 3344-3049
Site: www.cmrb.sp.gov.br

ICP Brasil
O Brasil na era da certificação digital

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ribeirão Bonito garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

PODER EXECUTIVO DE RIBEIRÃO BONITO

Atos Oficiais | **Decretos**

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

Decreto n° 3062
De 17 de agosto de 2021

"Dispõe sobre autorizar o Poder Executivo a proceder à abertura de crédito adicional suplementar, em conformidade com a Lei Municipal n° 2.710/2020 c/c a Lei Federal n° 4.320/64".

Art. 1 Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 53.779,70 (cinquenta e três mil, setecentos e setenta e nove reais e setenta centavos), em conformidade com o artigo 41, inciso I da Lei Federal nº 4320/64, para dotá-la no exercício de 2021 e conforme abaixo se descreve:

Unidade	Ficha	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Funcional Programática	Descrição da Despesa	Valor
02.02.06	116	4.4.90.39.00	01	17.512.0008.2017.0000	Outros Serviços Terceiros - PJ	R$ 53.779,70
Total						R$ 53.779,70

Art. 2º Os recursos no valor de R$ 53.779,70 (cinquenta e três mil, setecentos e setenta e nove reais e setenta centavos), serão cobertos por conta de anulação parcial das rubricas a seguir, em conformidade com o art. 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64:

Unidade	Ficha	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Funcional Programática	Descrição da Despesa	Valor
02.02.06	117	4.4.90.51.00	01	17.512.0008.2017.0000	Obras e Instalações	R$ 39.127,88
02.02.06	113	3.1.90.13.00	01	17.512.0008.2017.0000	Material de Consumo	R$ 14.651,82
Total						R$ 53.779,70

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, aos 17 de agosto de 2021.

ANTONIO CARLOS CAREGARO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Portarias

Portaria nº 4994
De 27 de julho de 2021

ANTONIO CARLOS CAREGARO, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Nomear os senhores abaixo relacionados para, sob a Presidência do primeiro nomeado, integrar as seguintes Comissões:

I - COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO SELETIVO do Município, destinado a prover emprego público, de acordo com o Edital nº 001/2021, a Lei nº 1532/93 e a Constituição Federal, no artigo 37, II, das seguintes categorias:

- Procurador Municipal

- Engenheiro Civil

FABRÍCIO ANTONIO MALFATTI – RG nº 23.970.198-7

ANGELA TEREZA GIRASOL PINCELLI – RG nº 22.461.198-7

MONIA NATACHA DE MELLO CASEMIRO – RG nº 27.983.383-0

Art. 2º O trabalho dos membros da Comissão Especial de Processo Seletivo, não será remunerado, consubstanciando-se em serviço relevante, prestado ao Município.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, aos 27 de julho de 2021.

ANTONIO CARLOS CAREGARO

Prefeito Municipal

Portaria nº 5006
De 24 de agosto de 2021

ANTONIO CARLOS CAREGARO, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º DESIGNAR a Sra. REGIANE PAGANI SERRA DOS REIS, portadora da Cédula de Identidade RG nº 16.192.581-9, inscrita regularmente no CPF/MF sob o nº 086.553.658-90, para exercer as funções do cargo de DIRETOR MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, de provimento em Comissão, em conformidade com a Lei Complementar nº 2595, de 03.09.2018.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, 24 de agosto de 2021.

ANTONIO CARLOS CAREGARO

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Extrato

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 124/2021.
Pregão Presencial nº 45/2021
Processos Administrativos n° 168 e 2570/2021

Partes: Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito - CNPJ nº 45.355.914/0001-03 e

MEDIC MAIS GESTÃO EM SAÚDE EIRELI - CNPJ nº 22.804.027/0001-70

Objeto:- Registro de Preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos, incluindo a disponibilização de profissionais especialistas (Oftalmologia e Fonoaudiologia), para atendimento conforme necessidades do Departamento Municipal de Saúde de Ribeirão Bonito, conforme Anexo II (Termo de Referência).

Data da Assinatura: 27/08/2021

Término: 27/08/2022

Valor da Ata de Registro de Preços: R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 125/2021.
Pregão Presencial nº 45/2021
Processos Administrativos n° 168 e 2570/2021

Partes: Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito - CNPJ nº 45.355.914/0001-03 e

CENTRO OCULAR BORGO S/S LTDA - CNPJ: 31.576.411/0001-53

Objeto:- Registro de Preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos, incluindo a disponibilização de profissionais especialistas (Oftalmologia e Fonoaudiologia), para atendimento conforme necessidades do Departamento Municipal de Saúde de Ribeirão Bonito, conforme Anexo II (Termo de Referência).

Data da Assinatura: 27/08/2021

Término: 27/08/2022

Valor da Ata de Registro de Preços: R$ 63.840,00 (sessenta e três mil, oitocentos e quarenta reais)

Contrato n° 123/2021
Convite n° 004/2021
Processo Administrativo n° 3086/2021

Partes: Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito e GEODADOS GEOPROCESSAMENTO E SERVIÇOS AÉREOS ESPECIALIZADOS LTD - CNPJ sob o n.º 03.338.574/0001-62

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE GEOPROCESSAMENTO PARA RECADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO, ELABORAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE PLANTA GENERICA DE VALORES DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO E DISTRITO DE GUARAPIRANGA, CONFORME ANEXOS.

Data da Assinatura: 27/08/2021

Término: 27/02/2022

Valor do Contrato: R$ 262.500,00 (duzentos e vinte e seis mil e quatrocentos reais).

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial nº 44/2021
Processo Administrativo: 1117, 1118, 1723, 1886, 2386 e 3718/2021.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição parcelada de equipamentos e periféricos de informática, a serem utilizados pelos Departamentos da Administração Pública do Município de Ribeirão Bonito, conforme Anexo II (Termo de Referência).

Considerando a legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 10.520/2002, Decretos Municipais n° 1.965 e 1.966, de 25 de janeiro de 2010, Lei Complementar nº 123/06, Lei Complementar nº 147/14 e aplicando-se subsidiariamente no que couber as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, com fundamento na documentação existente nos autos e consoante a deliberação do Pregoeiro, o qual adjudicou o objeto licitado epigrafado, HOMOLOGO todos os atos que julgaram vencedoras as empresas HCR COMERCIAL EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob n.º 28.532.722/0001-06, para os itens n.º 01, 07 e 09, totalizando o valor de R$ 61.334,85 (sessenta e um mil, trezentos e trinta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), INFORMÁTICA DA FONTE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º 35.101.847/0001-47, para os itens n.º 02, 10, 12 e 13, totalizando o valor de R$ 38.117,96 (trinta e oito mil, cento e dezessete reais e noventa e seis centavos), GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS EIRELI, inscrito no CNPJ sob n.º 32.084.616/0001-84, para os itens n,º 03, 05, 11 e 14, totalizando o valor de R$ 6.269,00 (seis mil, duzentos e sessenta e nove reais) e E.M. MARQUES INFORMÁTICA-EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 13.641.651/0001-02, para os itens nº 04, 06 e 08, totalizando o valor de R$ 22.412,00 (vinte e dois mil, quatrocentos e doze reais).

Ribeirão Bonito, 24 de agosto de 2021

ANTONIO CARLOS CAREGARO

PREFEITO MUNICIPAL